

ATA DA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA PARA A INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO SEGMENTO

Organizações Não-Governamentais

PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CNRH.

Aos 05 dias do mês de abril de 2006, na Sala 03 da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária - CNA , em Brasília/DF, realizou-se a Assembléia Deliberativa para a indicação, pelos presentes, devidamente habilitados, dos representantes do segmento Organizações Não-Governamentais, conforme Edital de Convocação de 07/02/2006, publicado no D.O.U., emitido pelo Secretário Executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Os trabalhos da Assembléia foram abertos às 09:50 hs, coordenados pela Sra. Ninon Machado, e relatados pelo Sr. Fabrício Gandini. O coordenador solicitou, do representante da Secretaria Executiva do CNRH, a relação dos inscritos habilitados, bem como a documentação correspondente. Posteriormente, deu-se início aos trabalhos, verificando a presença dos habilitados. A seguir discutiu-se o seguinte: Ficou esclarecido pelo Sr. Luiz Claudio Figueiredo o encaminhamento da abertura da Assembléia, lembrando que a coordenação da Assembléia seria conduzida pela atual representante do segmento na Plenária, Sra. Ninon Machado. Foi levantado, por vários dos presentes, a falta de legitimidade de representação feita através de procurações, lembrando que alguns dos presentes tinham procurações de diversas outras entidades. O assessor jurídico da SRH, Sr. Rodrigo Matioli, esclareceu que é absolutamente legal o procedimento de encaminhamento de procurações como instrumento de representação de outras entidades que não aquela representada pelo contato presente. Foi discutido o formato de condução da Assembléia, tendo ficado acordado que fosse lida a lista de todas as entidades habilitadas e que cada representante fizesse uma rápida exposição na medida em que fossem sendo convocados. Após apresentação e argumentação dos representantes indicados, os integrantes desta Assembléia deliberaram, por maioria, tendo 02 (dois) votos contrários feitos pela ONG Caraguatá e Projeto MIRA-SERRA, a indicação das seguintes entidades para representar o segmento no CNRH: Titular o Instituto de Pesquisas Avançadas em Economia e Meio Ambiente-Instituto IPANEMA, tendo como Suplente o Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental – CEDEA. Também

como Titular o Conselho Popular de Defesa dos Direitos Humanos dos Moradores do Bairro Felicidade, tendo como seu Suplente a Cooperativa dos Técnicos em Proteção Ambiental do Parque Estadual do Mirador. Ficou registrado, por consenso, que as indicações das representações nas Câmaras Técnicas serão feitas após debate virtual realizado pelo Grupo de Trabalho (GT) criado e formado por todos os representantes das organizações presentes na Assembléia. O seguinte GT respeitará as seguintes premissas acordadas igualmente por consenso: (1) Respeitar o equilíbrio regional; (2) Priorizar as organizações presentes no momento da Assembléia, ao invés daquelas representadas através de Procuração; e (3) Afinidade e conhecimento técnico do representante da organização, bem como afinidade da organização como o objeto da respectiva Câmara Técnica. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada por mim e pelo Coordenador da Assembléia.

Brasília, 05 de abril de 2006.

Coordenador da Assembléia
Ninon Machado

Relator
Fabrício Gandini